

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 24/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0003340-0

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018-PRODAM

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: MRCOMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO – DECRETO Nº 60.041/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.100.663-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MRCOMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.495.124/0001-95, situada à Rua Luiz Seráfico Júnior, nº 511 – Conj. 122 – Sala A – Jardim Caravelas – São Paulo - SP – CEP: 04729-080 - telefone (11) 5189-9295, e-mail: mauri@mrcomputer.com.br e patricia.martins@mrcomputer.com.br, representada pela sua representante legal senhora **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº 17.339.725-6 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 151.053.468-74, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e em conformidade com o e inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 044623644, publicado no DOC de 22/05/2021, pág. 68, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas na **Ata de Registro de Preços nº 13.12/2018-PRODAM** e em seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 24/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1. CONCESSÃO do reajuste de preço** contratual no percentual de 5,411%, onde o valor mensal estimado passa a ser de **R\$ 6.360,07** (seis mil trezentos e sessenta reais e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos **a partir de 25/10/2020**, conforme demonstrado na planilha abaixo:

<i>Equipamentos</i>	<i>Qtde</i>	<i>Vi. Unitario Reajustado</i>	<i>Vi. Total Reajustado</i>
CS725de	3	84,392	253,18
WFC5790	3	73,092	219,28
MX522adhe	16	95,207	1.523,32
T5270	1	346,760	346,76
CX725dhe	1	200,334	200,33
TOTAL MENSAL - FIXO			2.542,86
CS725de - Milheiro Mono	6	53,001	318,00
CS725de - Milheiro Color	6	108,268	649,61
WFC5790 - Milheiro Mono	1	67,674	67,67
WFC5790 - Milheiro Color	1	116,932	116,93
MX522adhe - Milheiro Mono	37	62,087	2.297,22
T5270 - Metro Linear	50	4,122	206,08
CX725dhe - Milheiro Mono	1	63,500	63,50
CX725dhe - Milheiro Color	1	98,190	98,19
TOTAL MENSAL ESTIMADO - SERVIÇO			3.817,21
TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO			6.360,07

1.2. REDUÇÃO do quantitativo de cópias, face a diferença entre a quantidade efetivamente utilizada e a prevista, resultando na redução no percentual aproximado de 12,94% do valor mensal estimado, que passa a ser de **R\$ 5.536,98** (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

<i>Equipamentos</i>	<i>Qtde</i>	<i>Vi. Unitario Renegociado</i>	<i>Vi. Total Renegociado</i>
CS725de	3	84,39	253,18
WFC5790	3	73,09	219,28
MX522adhe	16	95,21	1.523,32
T5270	1	346,76	346,76
CX725dhe	1	200,33	200,33
TOTAL MENSAL - FIXO			2.542,86
CS725de - Milheiro Mono	5	53,00	265,00
CS725de - Milheiro Color	5	108,27	541,34
WFC5790 - Milheiro Mono	1	67,67	67,67
WFC5790 - Milheiro Color	1	116,93	116,93
MX522adhe - Milheiro Mono	28	62,09	1.738,44
T5270 - Metro Linear	25	4,12	103,04
CX725dhe - Milheiro Mono	1	63,50	63,50
CX725dhe - Milheiro Color	1	98,19	98,19
TOTAL MENSAL ESTIMADO - SERVIÇO			2.994,12
TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO			5.536,98

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 Para fazer frente às despesas foram emitidas as notas de empenho nºs **8174 e 8186/2021**, onerando a dotação **52.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** no presente exercício, apropriando o restante em dotação compatível no exercício subsequente.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

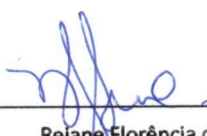

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada

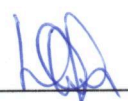

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
RG: 17.339.725-6 - SSP/SP
CPF: 151.053.468-74

Testemunhas

1. _____


Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

2. _____


Durcilene Alves Mota
Licitação - Contratos
RG: 25.691.734-6